

ATO DE DESIGNAÇÃO Nº 01/2025 – CGM

ASSUNTO: Constituição da Estrutura de Governança da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no âmbito da Administração Pública Municipal.

A **CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 106/2024, Decreto n.º 500.2025 e demais legislações correlatas,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação de políticas públicas que assegurem o cumprimento da LGPD no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município;

CONSIDERANDO a importância da estruturação de uma governança adequada, com responsáveis formais pela implementação, acompanhamento e fiscalização da proteção de dados no âmbito do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os seguintes servidores para comporem a Estrutura de Governança da LGPD no âmbito do Município de Rio Maria – PA:

I – Encarregada Geral de Proteção de Dados Pessoais (DPO): **HEMYLENE SOUZA MARINHO** – Controladora Geral do Município;

II – Encarregado Geral Suplente: **TATIANE REZENDE MOURA** – Procuradora Geral do Município

III – Encarregados Setoriais de Proteção de Dados:

1. **MARIA MOANDRA KETHLY SANTOS DE OLIVEIRA** - Secretaria Municipal de Administração;

2. **MARCO ANTÔNIO LAGE ROLIM** – Secretaria Municipal de Governo e Planejamento;

3. **MARIA APARECIDA FERREIRA** – Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º – Fica instituída a COMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DE DADOS do Município de Rio Maria – PA, com as seguintes atribuições:

I – Assessorar o Encarregado Geral nas ações de adequação à LGPD;

II – Promover a revisão e a adequação de fluxos e processos que envolvam dados pessoais;

III – Acompanhar o cumprimento das diretrizes e políticas de privacidade e segurança da informação;

IV – Deliberar sobre incidentes de segurança e propor medidas corretivas e preventivas;

V – Elaborar relatórios e pareceres sobre a conformidade com a LGPD.

A Comissão será composta pelos seguintes membros:

• **Presidente:** HEMYLENE SOUZA MARINHO

- **Membro:** TATIANE REZENDE MOURA
- **Membro:** MARIA MOANDRA KETHLY SANTOS DE OLIVEIRA
- **Membro:** MARCO ANTÔNIO LAGE ROLIM
- **Membro:** MARIA APARECIDA FERREIRA

Art. 3º – Os designados exercerão suas funções sem prejuízo de suas atribuições regulares.

Art. 4º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Maria – PA, 25 de abril de 2025.

HEMYLENE SOUZA MARINHO
Controladora Geral do Município
Decreto nº 016/2025